



BHTRANS



REGISTRO	
Nº Contrato:	2485 / 18
Livro:	05
Folha:	53

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2485/18

Processo Administrativo nº 01-088.244/18-90

Instrumento Jurídico nº 01 2018 2709 0016 0400

CONTRATANTE: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
 Endereço: Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902
 CNPJ: 41.657.081/0001-84

CONTRATADA: Carimbos Universo EIRELI – ME
 Endereço: Av. Olegário Maciel, n.º 454, sala 01, Centro, Belo Horizonte, MG, CEP 30180-110
 CNPJ: 02.401.582/0001-43

As partes acima qualificadas celebram este Termo Aditivo sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16 e suas modificações posteriores, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BHTRANS e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos termos do art. 71, da Lei Federal nº 13.303/16 e na Cláusula Quinta do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de junho de 2021, com término previsto para 28 de junho de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos próprios consignados no orçamento da Contratante à Conta Contábil n.º 314.00.16, Centro de Custo 11010, Funcional Programática n.º 26.452.060.2567, Natureza de Despesa 339039, Item 02, Fonte 00.07, Subação 0001, Unidade Orçamentária 2709 e Unidade Administrativa 1100.

CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato nº 2485/18 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 22 de JUNHO de 2021.

Jefferson Paulo de Andrade
 Jefferson Paulo de Andrade
 Representante Legal
 Carimbos Universo Eireli - ME
 MG 4.396.024 - CPF 752.469.756-07

Jefferson Paulo de Andrade
 Representante Legal
 Carimbos Universo EIRELI – ME

Diogo Oscar Borges Prosdocimi
 Diogo Oscar Borges Prosdocimi
 Presidente
 Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Testemunhas:

1. _____
 Nome:
 CPF:

2. _____
 Nome:
 CPF:

Rainaldo Avelar Drummond
 Rainaldo Avelar Drummond - 7396573
 Superintendente de Administração e Finanças
 DFC/BHTRANS
 Página 1 de 1

Moema R D de Menezes
 Assessora Jurídica BHTRANS
 Assinado de forma digital por Moema R D de Menezes Assessora Jurídica BHTRANS
 Dados: 2021.06.04 12:08:11 -03'00'
 André Luis Portilho Matos - bt001882
 Assinado de forma digital por André Luis Portilho Matos - bt001882
 Dados: 2021.06.04 12:19:55 -03'00'



Quinta-feira, 1 de Julho de 2021 Ano:??ano.2021??? - Edição N.: 6300

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 2485/18.

Processo Administrativo nº 01-088.244/18-90.

Dispensa de Licitação nº 112/18

Instrumento Jurídico nº 01.2018.2709.0016.0400.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Carimbos Universo EIRELI – ME - CNPJ: 02.401.582/0001-43

Objeto do Contrato: Prestação de serviço referente à confecção de carimbos diversos.

Data da assinatura do Contrato: 29/06/2018

Vigência do Contrato: 29/06/2018 a 28/06/2021

Quantitativo e valores iniciais: constantes na Cláusula Quarta do Contrato inicial
(https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2018/ct-2485_18.pdf)

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses.

Justificativa do Termo Aditivo: A continuidade do serviço atende à demanda de confecção de carimbos da empresa toda.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 22/06/2021.

Vigência do Termo Aditivo: 29/06/2021 a 28/06/2022

Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.100,00

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2587/20

Processo Administrativo nº 01-016.309/20-92

Pregão Eletrônico n.º 02/2020

Instrumento Jurídico nº 01.2020.2710.0008.0100

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo de Transporte Urbano – FTU

Contratada: Eliseu Kopp & Cia Ltda. - CNPJ: 93.315.190/0001-17

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de fiscalização automática das infrações de trânsito – LOTE 3.

Data de assinatura do Contrato: 19/10/2021

Vigência do Contrato: 19/10/2020 a 18/10/2025

Quantitativos e valores do Contrato:

(https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2020/ct-2587_20.pdf)

Objeto do Termo Aditivo: Conceder reajuste no percentual de 5,19%, a partir de 24 de março de 2021, correspondente à variação do IPCA no período compreendido entre março de 2020 e fevereiro de 2021.

Justificativa do Termo Aditivo: Reajuste conforme previsto no contrato.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 28/06/2021

Valor do Termo Aditivo: R\$ 331.363,87